

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2458047 e o código CRC 67CA68CF.

NORMAS E PORTARIAS - DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 553/2025 TRE-MA/PRES/DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e a Portaria nº 361/2022-TRE/MA.

R E S O L V E:

I - Designar a servidora LIA RACHEL CLEMENTINO SANTOS DE CASTRO, como GESTORA TITULAR do Contrato nº 20-2014, cujo objeto é a locação de imóvel no município de Codó/MA, destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral da 7ª Zona, conforme SEI nº 0001300-96.2020.6.27.8000;

II - Ato contínuo, designar a servidora ANDRÉA PATRÍCIA MORAES DE SOUSA SANTOS, como GESTORA SUBSTITUTA nos afastamentos e impedimentos legais da titular.

II - Designar o servidor IVO PINHEIRO BENTO, como FISCAL TITULAR, e o servidor EDUARDO MONTEIRO PINHEIRO, como FISCAL SUBSTITUTO nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

O acompanhamento e a fiscalização do objeto do referido contrato serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, datado e assinado eletronicamente.

KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 546/2025 TRE-MA/PRES/DG/SAF

Altera a PORTARIA Nº 309/2025 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC que trata da designação dos Membros da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Patrimoniais do TRE-MA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o processo digital SEI 0001493-38.2025.6.27.8000, que trata da constituição da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens deste Tribunal,

RESOLVE,

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 309/2025 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC, revogando a designação da servidora Patrícia Santos Pimentel, matrícula 3099665, e do servidor Raimundo José de Azevedo, matrícula 3099342, como Presidente da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Patrimoniais.

Art. 2º Designar os servidores Aquim Calazans Campos de Freitas Filho, matrícula 3099977 e Raimundo José de Azevedo, matrícula 3099342 para atuarem como membros da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Patrimoniais do TRE-MA, destinada a planejar, avaliar e executar os procedimentos de desfazimento de bens móveis considerados genericamente inservíveis, passíveis de alienação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 539/2025 TRE-MA/PRES/DG/SAF

DISPÕE SOBRE AS COTAS DE FORNECIMENTO DO ITEM PAPEL A4 A SEREM ADOTADAS NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO PARA CONSUMO PELAS UNIDADES EM 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os artigos 37, 170 e 225 da Constituição Federal que tratam respectivamente do princípio da eficiência da administração pública, dos princípios da defesa do meio ambiente e do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado que impõe ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a Agenda 2030, que contempla os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), baseados nas dimensões do desenvolvimento sustentável - econômica, social, ambiental e institucional - de forma integrada, indivisível e transversal para o atingimento das metas associadas; e a Portaria nº 133, de 28 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que institui o Comitê Interinstitucional destinado a proceder a estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com os ODS, que constituem a Agenda 2030 das Nações Unidas;

CONSIDERANDO que o Plano de Logística Sustentável é instrumento de governança em contratações Públicas do Poder Judiciário, conforme disposto na Resolução nº 347, de 13 de outubro de 2020-CNJ;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021-CNJ, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário e a necessidade de aprimoramento da gestão do Plano de Logística Sustentável na seara do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de atender à Portaria TRE MA n. 707, de maio de 2023, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, para adequação do uso do item papel A4 ao Plano de Logística Sustentável.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, com base na quantidade de força de trabalho por unidade administrativa, bem como a quantidade média de resmas atendidas para o grupo de unidades de mesmo porte, a cota máxima de consumo de papel A4 pelos setores demandantes para o ano de 2025 deverá seguir a quantidade estabelecida no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. A quantidade determinada no Anexo I desta Portaria considerou além do percentual por força de trabalho, a cota máxima anual a ser fornecida.

Art. 2º O quantitativo de papel A4 utilizado na impressão de títulos eleitorais (A4 T. E.) a ser recebido pelas Zonas Eleitorais em 2025 será informado a parte, no Anexo I desta Portaria, ficando determinado que esta quantidade será utilizada exclusivamente para impressões de títulos eleitorais, vedada a permuta de papel A5 por papel A4 bem como sua utilização para outros expedientes.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, data do sistema.

Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

ANEXO I

QUANTIDADE DE RESMAS DE PAPEL POR UNIDADE DE TRABALHO A RECEBER EM 2025

SECRETARIA	
UNIDADES	PAPEL A4 /ANO
ASSESSORIA DE APOIO À CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL (AACRE)	1
ASSESSORIA DE APOIO À STIC (ASTIC)	1

ASSESSORIA DE APOIO AO PJE 1º GRAU (ASJE1)	1
ASSESSORIA DE APOIO AO PJE 2º GRAU (ASJE2)	1
ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E APOIO À GOVERNANÇA (ASESG)	4
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, AQUISIÇÕES E CONTRATOS (ASLAC)	1
ASSESSORIA DE PESQUISA JUDICIAL (ASPEJ)	1
ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E INTELIGÊNCIA (ASESI)	1
ASSESSORIA DO GABINETE 1 DE JUIZ(A) DE DIREITO (GM-1)	3
ASSESSORIA DO GABINETE 1 DE JURISTA (GM-4)	5
ASSESSORIA DO GABINETE 2 DE JUIZ(A) DE DIREITO (GM-2)	4
ASSESSORIA DO GABINETE 2 DE JURISTA (GM-5)	6
ASSESSORIA DO GABINETE DE APOIO INSTITUCIONAL À PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL (ASPRE)	2
ASSESSORIA DO GABINETE DE JUIZ(A) FEDERAL (GM-3)	4
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA (ASESP)	2
ASSESSORIA JURÍDICA (ASJUR)	4
ASSESSORIA-GERAL DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL (ASCRE)	1
ASSISTÊNCIA DE ANÁLISE E LICITAÇÃO (ASLIC)	1
ASSISTÊNCIA DE CAPACITAÇÃO (ASCAP)	1
ASSISTÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES (ASCOA)	1
ASSISTÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL (ASDEO)	3
ASSISTÊNCIA DE EXAME DE CONTAS PARTIDÁRIAS (AECOP)	1
ASSISTÊNCIA DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS (AECCEL)	1
ASSISTÊNCIA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO (ASGAL)	1
ASSISTÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS (ASGEC)	1
ASSISTÊNCIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO (ASGEP)	23
ASSISTÊNCIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA (ASAVI)	8
ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E POLÍCIA JUDICIAL (ASIPO)	3
ASSISTÊNCIA DE SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE (ASUSA)	1
AUDITORIA INTERNA (AI)	1
CERIMONIAL (CERIM)	4
COORDENADORIA DE APOIO AO PLENO, GESTÃO PROCESSUAL E DOCUMENTAL (COPAD)	1
COORDENADORIA DE ASSUNTOS JUDICIÁRIOS E CORRECIONAIS (COJUC)	1
COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL E ORIENTAÇÃO (COGEO)	3
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO (COGEM)	1
COORDENADORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (COIMC)	1
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (COINF)	3
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COFIN)	1
COORDENADORIA DE PESSOAL (COPES)	1

COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS (CODIS)	1
COORDENADORIA DE SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO PREDIAL (COSEM)	1
COORDENADORIA DE SISTEMA E INOVAÇÃO (COSIN)	1
COORDENADORIA DE URNAS E SISTEMAS ELEITORAIS (COUSE)	2
COORDENADORIA TÉCNICA JURÍDICA (COTEJ)	1
DIRETORIA- GERAL (DG)	1
GABINETE DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO PREDIAL (GABCOSEM)	2
GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL (GABCRE)	7
GABINETE DA DIRETORIA - GERAL (GABDG)	1
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)	2
GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (GABSAF)	2
GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (GABSGP)	2
GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (GABSTIC)	4
GABINETE DA SECRETARIA JUDICIÁRIA ÚNICA DE 1º E 2º GRAUS (GABSJU)	1
GABINETE DE APOIO INSTITUCIONAL À PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL (PRE)	2
LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E O.D.S. DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO (TREMALAB)	3
NÚCLEO DE APOIO À ANÁLISE DE PROCESSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (NLC)	1
NÚCLEO DE APOIO À ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (NAA)	1
NÚCLEO DE APOIO À ANÁLISE DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DE IMÓVEIS (NCI)	1
NÚCLEO DE APOIO À ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DE TIC (NCO)	1
NÚCLEO DE APOIO À ANÁLISE DE PROCESSOS JUDICIAIS DA CORREGEDORIA (NPJ)	1
NÚCLEO DE APOIO À ANÁLISE PROCESSUAL DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL (NPR)	1
NÚCLEO DE APOIO À CONSERVAÇÃO E GUARDA DE BENS PATRIMONIAIS (NBP)	1
NÚCLEO DE APOIO À ELABORAÇÃO DE ATAS DAS SESSÕES (NEA)	1
NÚCLEO DE APOIO À EMISSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (NDP)	1
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (NAO)	1
NÚCLEO DE APOIO À GERENCIA DE FROTA DE VEÍCULOS (NAV)	1
NÚCLEO DE APOIO À GOVERNANÇA (NAG)	1
NÚCLEO DE APOIO À PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (NOF)	1
NÚCLEO DE APOIO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL (NAS)	1
NÚCLEO DE APOIO AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E ANÁLISE DE MINUTAS DE NORMATIVOS DA SGP (NAN)	1

NÚCLEO DE APOIO AO CONTROLE DE EMISSÃO DE RESOLUÇÃO (NER)	1
NÚCLEO DE APOIO AO CONTROLE DE URNAS E SUPRIMENTOS (NUS)	1
NÚCLEO DE APOIO AO CUMPRIMENTO DE DECISÕES EM 2º GRAU (NAD)	1
NÚCLEO DE APOIO AO DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO (NDF)	1
NÚCLEO DE APOIO AO JULGAMENTO DE PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ELEIÇÕES GERAIS (NPC)	1
NÚCLEO DE APOIO AO JULGAMENTO DE RECURSOS EM AÇÕES CASSATÓRIAS (NRA)	2
NÚCLEO DE APOIO AO JULGAMENTO DE RECURSOS EM PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (NRC)	1
NÚCLEO DE APOIO AO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E O.D.S. (NLI)	1
NÚCLEO DE APOIO AO MONITORAMENTO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS (NCT)	1
NÚCLEO DE APOIO AO MONITORAMENTO DE PROCESSOS (NMP)	1
NÚCLEO DE APOIO AO REGISTRO DE PARTIDOS POLÍTICOS (NRP)	1
NÚCLEO DE APOIO ÀS DEMANDAS DE ÓRGÃOS EXTERNOS DE CONTROLE (NDC)	1
NÚCLEO DE APOIO ÀS SESSÕES PLENÁRIAS (NSP)	1
NÚCLEO DE APOIO ÀS ZONAS ELEITORAIS DA CAPITAL (NAC)	10
NÚCLEO DE APOIO ÀS ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR (NAI)	1
NÚCLEO DE APOIO DA SUPERVISÃO DE GESTÃO DAS ELEIÇÕES (NASGE)	1
NÚCLEO DE APOIO PROCESSUAL E ELEITORAL (NAPE)	1
NÚCLEO DE ATIVOS DE TIC (NAT)	1
NÚCLEO DE BRIGADA DE INCÊNDIO (NBI)	1
NÚCLEO DE GESTÃO DE WEB (WEB)	1
NÚCLEO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (NIC)	1
NÚCLEO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS DECISÕES DO SIST. INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS(NMF)	1
NÚCLEO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (NSI)	1
OUIDORIA REGIONAL ELEITORAL (ORE)	2
SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E COMPOSIÇÃO (SEACO)	4
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MÍDIAS E DEPÓSITO DE URNAS (SEMDU)	10
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS (SEADU)	20
SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E JURIMETRIA (SEJUR)	1
SEÇÃO DE APOIO JURÍDICO AO 1ºGRAU (SEJUD)	3
SEÇÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO 1º GRAU (SEAJU)	4
SEÇÃO DE ATENDIMENTO E SUPORTE AO USUÁRIO DE TIC (SEASU)	4
SEÇÃO DE AUDITORIA DE CONTAS E CONTRATAÇÕES (SACOC)	4
SEÇÃO DE AUDITORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS (SAPES)	1
SEÇÃO DE AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E DE GOVERNANÇA (SATIG)	2
SEÇÃO DE CADASTRO ELEITORAL (SECAD)	2

SEÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSUAL E DISTRIBUIÇÃO (SEDIS)	3
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (SECOI)	1
SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS (SESEG)	2
SEÇÃO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA E GERENCIAL (SECON)	2
SEÇÃO DE DADOS, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E INOVAÇÃO (SEDIN)	2
SEÇÃO DE DIREITOS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (SEINF)	1
SEÇÃO DE EDITORAÇÃO E ARTES GRÁFICAS (SEART)	2
SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (SENAR)	3
SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE DADOS PARTIDÁRIOS (SEDAP)	5
SEÇÃO DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO (SEFOT)	4
SEÇÃO DE GESTÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES (SEAPE)	5
SEÇÃO DE GESTÃO DE REDES (SERED)	3
SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL (SEDOC)	5
SEÇÃO DE GESTÃO DOS BENEFÍCIOS (SEGEB)	3
SEÇÃO DE INSPEÇÃO E CORREIÇÃO (SEICO)	3
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SEMEQ)	2
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (SEMAP)	3
SEÇÃO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO (SEMOG)	4
SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E APOIO AOS CARTÓRIOS ELEITORAIS (SEORE)	2
SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL (SEPAG)	5
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO (SEPTO)	2
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE ELEIÇÕES (SEPRE)	4
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DO 1º GRAU (SEPRO)	4
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA (SEPEF)	3
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SEPEO)	3
SEÇÃO DE PROTOCOLO, DOCUMENTOS ELETRÔNICOS E EXPEDIÇÃO (SEPEX)	16
SEÇÃO DE REGISTROS DE PESSOAL (SEREP)	2
SEÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ELEITORAL (SERSE)	1
SEÇÃO DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA (SESEC)	2
SEÇÃO DE SUPORTE À SISTEMAS JUDICIAIS (SESJU)	1
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA (SGPR)	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SAF)	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)	1
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)	1
SECRETARIA JUDICIÁRIA ÚNICA DE 1º E 2º GRAUS (SJU)	1
SUPERVISÃO DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL (SEJE)	2
SUPERVISÃO DE APOIO À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SASGP)	1
SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO E APOIO À GESTÃO (SUCIG)	2
SUPERVISÃO DE EXAME DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS (SECEP)	2
SUPERVISÃO DE GESTÃO DE ELEIÇÕES (SUGEL)	1
SUPERVISÃO JURÍDICA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL (SUCRE)	3

UNIDADES	CÁLCULOS DE COTAS PAPEL A4 E A5	
	PAPEL A4/ANO	PAPEL A5
ZE-04 - 04ª ZONA ELEITORAL - CAXIAS	60	32
ZE-05 - 05ª ZONA ELEITORAL - CAXIAS	19	11
ZE-06 - 06ª ZONA ELEITORAL - CAXIAS	16	10
ZE-07 - 07ª ZONA ELEITORAL - CODÓ	36	20
ZE-08 - 08ª ZONA ELEITORAL - COROATÁ	36	20
ZE-09 - 09ª ZONA ELEITORAL - PEDREIRAS	21	13
ZE-11 - 11ª ZONA ELEITORAL - ALTO PARNAÍBA	16	10
ZE-110 - 110ª ZONA ELEITORAL - MORROS	24	14
ZE-111 - 111ª ZONA ELEITORAL - BEQUIMÃO	12	8
ZE-12 - 12ª ZONA ELEITORAL - ARAIÓSES	26	15
ZE-13 - 13ª ZONA ELEITORAL - BACABAL	26	15
ZE-14 - 14ª ZONA ELEITORAL - CURURUPU	12	8
ZE-15 - 15ª ZONA ELEITORAL - GRAJAÚ	16	10
ZE-16 - 16ª ZONA ELEITORAL - ITAPECURU MIRIM	21	13
ZE-17 - 17ª ZONA ELEITORAL - PASTOS BONS	19	11
ZE-18 - 18ª ZONA ELEITORAL - ROSÁRIO	31	17
ZE-19 - 19ª ZONA ELEITORAL - TIMON	33	19
ZE-20 - 20ª ZONA ELEITORAL - VIANA	26	15
ZE-21 - 21ª ZONA ELEITORAL - BARÃO DE GRAJAÚ	19	11
ZE-22 - 22ª ZONA ELEITORAL - BALSAS	14	9
ZE-23 - 23ª ZONA ELEITORAL - BARRA DO CORDA	14	9
ZE-24 - 24ª ZONA ELEITORAL - BREJO	21	13
ZE-25 - 25ª ZONA ELEITORAL - BURITI	12	8
ZE-26 - 26ª ZONA ELEITORAL - CAROLINA	12	8
ZE-27 - 27ª ZONA ELEITORAL - ARARI	16	10
ZE-28 - 28ª ZONA ELEITORAL - COELHO NETO	26	15
ZE-29 - 29ª ZONA ELEITORAL - COLINAS	16	10
ZE-30 - 30ª ZONA ELEITORAL - GUIMARÃES	19	11
ZE-31 - 31ª ZONA ELEITORAL - ICATU	16	10
ZE-32 - 32ª ZONA ELEITORAL - HUMBERTO DE CAMPOS	24	14
ZE-33 - 33ª ZONA ELEITORAL - IMPERATRIZ	33	19
ZE-34 - 34ª ZONA ELEITORAL - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	19	11
ZE-35 - 35ª ZONA ELEITORAL - SÃO LUIZ GONZAGA	14	9
ZE-36 - 36ª ZONA ELEITORAL - PARNARAMA	19	11
ZE-37 - 37ª ZONA ELEITORAL - PINHEIRO	14	9
ZE-38 - 38ª ZONA ELEITORAL - SÃO BENTO	24	14
ZE-39 - 39ª ZONA ELEITORAL - TURIAÇU	16	10

ZE-40 - 40ª ZONA ELEITORAL - TUTÓIA	16	10
ZE-41 - 41ª ZONA ELEITORAL - VITÓRIA DO MEARIM	14	9
ZE-42 - 42ª ZONA ELEITORAL - CHAPADINHA	24	14
ZE-43 - 43ª ZONA ELEITORAL - PINDARÉ-MIRIM	12	8
ZE-44 - 44ª ZONA ELEITORAL - PASSAGEM FRANCA	21	13
ZE-45 - 45ª ZONA ELEITORAL - PENALVA	19	11
ZE-46 - 46ª ZONA ELEITORAL - PORTO FRANCO	16	10
ZE-47 - 47ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	60	32
ZE-48 - 48ª ZONA ELEITORAL - DOM PEDRO	21	13
ZE-49 - 49ª ZONA ELEITORAL - VITORINO FREIRE	28	16
ZE-50 - 50ª ZONA ELEITORAL - VARGEM GRANDE	19	11
ZE-51 - 51ª ZONA ELEITORAL - SÃO BERNARDO	24	14
ZE-52 - 52ª ZONA ELEITORAL - ALCÂNTARA	14	9
ZE-53 - 53ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOÃO DOS PATOS	21	13
ZE-54 - 54ª ZONA ELEITORAL - PRESIDENTE DUTRA	28	16
ZE-55 - 55ª ZONA ELEITORAL - CARUTAPERA	12	8
ZE-56 - 56ª ZONA ELEITORAL - BARREIRINHAS	19	11
ZE-57 - 57ª ZONA ELEITORAL - SANTA INÊS	19	11
ZE-58 - 58ª ZONA ELEITORAL - JOÃO LISBOA	26	15
ZE-60 - 60ª ZONA ELEITORAL - SÃO DOMINGOS	26	15
ZE-61 - 61ª ZONA ELEITORAL - ESPERANTINÓPOLIS	31	17
ZE-62 - 62ª ZONA ELEITORAL - LORETO	14	9
ZE-63 - 63ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOÃO BATISTA	19	11
ZE-64 - 64ª ZONA ELEITORAL - CÂNDIDO MENDES	26	15
ZE-65 - 65ª ZONA ELEITORAL - IMPERATRIZ	26	15
ZE-66 - 66ª ZONA ELEITORAL - BACABAL	26	15
ZE-67 - 67ª ZONA ELEITORAL - PEDREIRAS	28	16
ZE-68 - 68ª ZONA ELEITORAL - CANTANHEDE	26	15
ZE-69 - 69ª ZONA ELEITORAL - SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	16	10
ZE-70 - 70ª ZONA ELEITORAL - SANTA LUZIA	21	13
ZE-71 - 71ª ZONA ELEITORAL - AÇAILÂNDIA	21	13
ZE-72 - 72ª ZONA ELEITORAL - MIRADOR	19	11
ZE-73 - 73ª ZONA ELEITORAL - URBANO SANTOS	31	17
ZE-74 - 74ª ZONA ELEITORAL - LAGO DA PEDRA	33	19
ZE-75 - 75ª ZONA ELEITORAL - RIACHÃO	14	9
ZE-77 - 77ª ZONA ELEITORAL - SANTA INÊS	31	17
ZE-78 - 78ª ZONA ELEITORAL - BOM JARDIM	26	15
ZE-79 - 79ª ZONA ELEITORAL - TUNTUM	19	11
ZE-80 - 80ª ZONA ELEITORAL - SANTA LUZIA DO PARUÁ	24	14
ZE-81 - 81ª ZONA ELEITORAL - MATÕES	14	9
ZE-82 - 82ª ZONA ELEITORAL - ESTREITO	19	11

ZE-83 - 83ª ZONA ELEITORAL - SANTA HELENA	16	10
ZE-84 - 84ª ZONA ELEITORAL - SÃO MATEUS	14	9
ZE-86 - 86ª ZONA ELEITORAL - MATINHA	16	10
ZE-87 - 87ª ZONA ELEITORAL - OLHO D'AGUA DAS CUNHÃS	21	13
ZE-92 - 92ª ZONA ELEITORAL - SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	16	10
ZE-93 - 93ª ZONA ELEITORAL - PAÇO DO LUMIAR	36	20
ZE-95 - 95ª ZONA ELEITORAL - BURITICUPU	21	13
ZE-96 - 96ª ZONA ELEITORAL - ZÉ DOCA	21	13
ZE-97 - 97ª ZONA ELEITORAL - BARRA DO CORDA	24	14
ZE-98 - 98ª ZONA ELEITORAL - AÇAILÂNDIA	21	13
ZE-99 - 99ª ZONA ELEITORAL - AMARANTE DO MARANHÃO	21	13
ZE-100 - 100ª ZONA ELEITORAL - MARACAÇUMÉ	28	16
ZE-101 - 101ª ZONA ELEITORAL - GOVERNADOR NUNES FREIRE	21	13
ZE-102 - 102ª ZONA ELEITORAL - PAULO RAMOS	24	14
ZE-103 - 103ª ZONA ELEITORAL - MONTES ALTOS	26	15
ZE-104 - 104ª ZONA ELEITORAL - ARAME	19	11
ZE-105 - 105ª ZONA ELEITORAL - BALSAS	26	15
ZE-106 - 106ª ZONA ELEITORAL - PINHEIRO	26	15
ZE-107 - 107ª ZONA ELEITORAL - BACURI	21	13
ZE-108 - 108ª ZONA ELEITORAL - GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	16	10
ZE-109 - 109ª ZONA ELEITORAL - ITAPECURU MIRIM	19	11
POSTO ELEITORAL PARAIBANO	04	02
POSTO ELEITORAL TIMBIRAS	07	05

FÓRUM ELEITORAL DA COHAMA	CÁLCULOS DE COTAS PAPEL A4 E A5	
	PAPEL A4/ANO	PAPEL A5
ZE-01 - 01ª ZONA ELEITORAL - SÃO LUÍS	10	0
ZE-02 - 02ª ZONA ELEITORAL - SÃO LUÍS	10	0
ZE-03 - 03ª ZONA ELEITORAL - SÃO LUÍS	10	0
ZE-10 - 10ª ZONA ELEITORAL - SÃO LUÍS	10	0
ZE-76 - 76ª ZONA ELEITORAL - SÃO LUÍS	10	0
ZE-89 - 89ª ZONA ELEITORAL - SÃO LUÍS	10	0

CENTRAL DE ATENDIMENTO	CÁLCULOS DE COTAS PAPEL A4 E A5	
	PAPEL A4/ANO	PAPEL A5
	12	24

ATENDIMENTO EXTERNO	CÁLCULOS DE COTAS PAPEL A4 E A5	
	PAPEL A4/ANO	PAPEL A5

SHOPPING SÃO LUÍS	8	5
SHOPPING DA ILHA	8	5
SOPPING PASSEIO	8	5
GOLDEN SHOPPING	8	5
SHOPPING PÁTIO NORTE	8	5

ADMINISTRAÇÃO FÓRUM ELEITORAL	CÁLCULOS DE COTAS PAPEL A4 E A5	
	PAPEL A4/ANO	PAPEL A5
	10	0

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

ATAS DE DISTRIBUIÇÃO

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-MA EM 10/05/2025.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 0600109-06.2025.6.10.0000

Origem:

SÃO LUÍS-MA

Partes:

REQUERENTE : DIRETÓRIO ESTADUAL DO PODEMOS - PODE (PTN/PHS/PSC)

ADVOGADO(A) : ALESSANDRO MARTELLO PANNO

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Relator:

JOSE VALTERSON DE LIMA

Distribuição:

DISTRIBUÍDO EM 10/05/2025 00:06:03

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-MA EM 11/05/2025.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 0600110-88.2025.6.10.0000

Origem:

SÃO LUÍS-MA

Partes:

REQUERENTE : PROGRESSISTAS - PP - ESTADUAL - MARANHÃO

ADVOGADO(A) : AMERICO BOTELHO LOBATO NETO

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Relator:

TARCISIO ALMEIDA ARAUJO

Distribuição:

DISTRIBUÍDO EM 11/05/2025 17:48:18

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-MA EM 09/05/2025.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600047-68.2024.6.10.0042

Origem:

CHAPADINHA-MA

Partes:

RECORRENTE : DOMINGOS DE JESUS COSTA

ADVOGADO(A) : WEBERTH RAIOL MONROE